

ANEXO II

LOTE 14 (N)- RIO DE JANEIRO/RJ – PRÉDIO RESIDENCIAL/COMERCIAL, situado na Rua São Francisco da Prainha nº 45, na Freguesia de Santa Rita, Saúde, Rio de Janeiro/RJ- CEP: 20081-280. **Área(s): 951,00 m2 (conf. Prefeitura) de área construída total. Matrícula(s): 48.088** do 7º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. **Inscrição Municipal/IPTU: 2.003.010-2.** Composto pelos seguintes imóveis:

Imóvel	Apto/Loja	área útil m2	ocupação	com AÇÃO	Processo nº	Observações
1	Apto 01	61	Locado	sim	0460952-47.2015.8.19.0001 - USUCAPIÃO ORDINÁRIA	FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS: (I) À DESOCUPAÇÃO CONFORME CLAUSULA 4.12 DO EDITAL; (II) DECORRENTES DA AÇÃO JUDICIAL EM TRÂMITE. O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS CONFORME CLAUSULAS 4.8 A 4.10 DO EDITAL. OS DÉBITOS DE IPTU E CONDOMÍNIO SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO. PORTARIA IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos APA IMÓVEL PRESERVADO (Decreto 7351/1988), estabelece imóveis em Área de Proteção Ambiental AEIC Quilombo Pedra do Sal (Lei 5.781/2014), estabelece Área de Especial Interesse Cultural.
2	Apto 02	58	Locado	sim	0800472-86.2025.8.19.0001 - REIVINDICATÓRIA DE POSSE	O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS CONFORME CLAUSULAS 4.8 A 4.10 DO EDITAL. FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS À DESOCUPAÇÃO MEDIANTE A SUB-ROGAÇÃO NA AÇÃO PROPOSTA PELO VENDEDOR CONFORME CLAUSULA 4.12.1 DO EDITAL. OS DÉBITOS DE IPTU E CONDOMÍNIO SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO. PORTARIA IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos APA IMÓVEL PRESERVADO (Decreto 7351/1988), estabelece imóveis em Área de Proteção Ambiental
3	Apto 03	51	Locado	sim	0029970-18.2015.8.19.0001 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA	FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS: (I) À DESOCUPAÇÃO CONFORME CLAUSULA 4.12 DO EDITAL; (II) DECORRENTES DA AÇÃO JUDICIAL EM TRÂMITE. O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS CONFORME CLAUSULAS 4.8 A 4.10 DO EDITAL. OS DÉBITOS DE IPTU E CONDOMÍNIO SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO. PORTARIA IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos APA IMÓVEL PRESERVADO (Decreto 7351/1988), estabelece imóveis em Área de Proteção Ambiental AEIC Quilombo Pedra do Sal (Lei 5.781/2014), estabelece Área de Especial Interesse Cultural.
4	Apto 04	52	Locado	sim	0310605-12.2009.8.19.0001 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA	FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS: (I) À DESOCUPAÇÃO CONFORME CLAUSULA 4.12 DO EDITAL; (II) DECORRENTES DA AÇÃO JUDICIAL EM TRÂMITE. O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS CONFORME CLAUSULAS 4.8 A 4.10 DO EDITAL. OS DÉBITOS DE IPTU E CONDOMÍNIO SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO. PORTARIA IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos APA IMÓVEL PRESERVADO (Decreto 7351/1988), estabelece imóveis em Área de Proteção Ambiental AEIC Quilombo Pedra do Sal (Lei 5.781/2014), estabelece Área de Especial Interesse Cultural.
5	Apto 05	69	Locado	sim	0813528-89.2025.8.19.0001 - REIVINDICATÓRIA DE POSSE	O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS CONFORME CLAUSULAS 4.8 A 4.10 DO EDITAL. FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS À DESOCUPAÇÃO MEDIANTE A SUB-ROGAÇÃO NA AÇÃO PROPOSTA PELO VENDEDOR CONFORME CLAUSULA 4.12.1 DO EDITAL. OS DÉBITOS DE IPTU E CONDOMÍNIO SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO. PORTARIA IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos APA IMÓVEL PRESERVADO (Decreto 7351/1988), estabelece imóveis em Área de Proteção Ambiental AEIC Quilombo Pedra do Sal (Lei 5.781/2014), estabelece Área de Especial Interesse Cultural.

6	Apto 06	66	Locado	sim	0813548-80.2025.8.19.0001 - REIVINDICATÓRIA DE POSSE	<p>O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS CONFORME CLAUSULAS 4.8 A 4.10 DO EDITAL.</p> <p>FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS À DESOCUPAÇÃO MEDIANTE A SUB-ROGAÇÃO NA AÇÃO PROPOSTA PELO VENDEDOR CONFORME CLAUSULA 4.12.1 DO EDITAL.</p> <p>OS DÉBITOS DE IPTU E CONDOMÍNIO SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO.</p> <p>PORTARIA IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos</p> <p>APA IMÓVEL PRESERVADO (Decreto 7351/1988), estabelece imóveis em Área de Proteção Ambiental</p> <p>AEIC Quilombo Pedra do Sal (Lei 5.781/2014), estabelece Área de Especial Interesse Cultural.</p>
7	Apto 07	67	Ocupado	Não		<p>FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS À DESOCUPAÇÃO CONFORME CLAUSULA 4.12. DO EDITAL.</p> <p>OS DÉBITOS DE IPTU E CONDOMÍNIO SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO</p> <p>PORTARIA IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos</p> <p>APA IMÓVEL PRESERVADO (Decreto 7351/1988), estabelece imóveis em Área de Proteção Ambiental</p> <p>AEIC Quilombo Pedra do Sal (Lei 5.781/2014), estabelece Área de Especial Interesse Cultural.</p>
8	Apto 08	63	Locado	sim	0813558-27.2025.8.19.0001 - REIVINDICATÓRIA DE POSSE	<p>O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS CONFORME CLAUSULAS 4.8 A 4.10 DO EDITAL.</p> <p>FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS À DESOCUPAÇÃO MEDIANTE A SUB-ROGAÇÃO NA AÇÃO PROPOSTA PELO VENDEDOR CONFORME CLAUSULA 4.12.1 DO EDITAL.</p> <p>OS DÉBITOS DE IPTU E CONDOMÍNIO SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO.</p> <p>PORTARIA IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos</p> <p>APA IMÓVEL PRESERVADO (Decreto 7351/1988), estabelece imóveis em Área de Proteção Ambiental</p> <p>AEIC Quilombo Pedra do Sal (Lei 5.781/2014), estabelece Área de Especial Interesse Cultural.</p>
9	Loja A	223	Ocupado	sim	0124888-77.2016.8.19.0001 - USUCAPIÃO ORDINÁRIA	<p>O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS CONFORME CLAUSULAS 4.8 A 4.10 DO EDITAL.</p> <p>FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS: (I) À DESOCUPAÇÃO CONFORME CLAUSULA 4.12 DO EDITAL; (II) DECORRENTES DA AÇÃO JUDICIAL EM TRÂMITE.</p> <p>O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS CONFORME CLAUSULAS 4.8 A 4.10 DO EDITAL.</p> <p>OS DÉBITOS DE IPTU (Inscr. Munic.: 2.003.009-4) E CONDOMÍNIO SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO.</p> <p>PORTARIA IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos</p> <p>APA IMÓVEL PRESERVADO (Decreto 7351/1988), estabelece imóveis em Área de Proteção Ambiental</p> <p>AEIC Quilombo Pedra do Sal (Lei 5.781/2014), estabelece Área de Especial Interesse Cultural.</p>
10	Loja B	220	Ocupado	sim	0460938-63.2015.8.19.0001 - USUCAPIÃO ORDINÁRIA	<p>O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS CONFORME CLAUSULAS 4.8 A 4.10 DO EDITAL.</p> <p>FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS: (I) À DESOCUPAÇÃO CONFORME CLAUSULA 4.12 DO EDITAL; (II) DECORRENTES DA AÇÃO JUDICIAL EM TRÂMITE.</p> <p>O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS CONFORME CLAUSULAS 4.8 A 4.10 DO EDITAL.</p> <p>OS DÉBITOS DE IPTU (Inscr. Munic.: 2.003.009-4) E CONDOMÍNIO SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO.</p> <p>PORTARIA IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos</p> <p>APA IMÓVEL PRESERVADO (Decreto 7351/1988), estabelece imóveis em Área de Proteção Ambiental</p> <p>AEIC Quilombo Pedra do Sal (Lei 5.781/2014), estabelece Área de Especial Interesse Cultural.</p>